

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

DECRETO Nº 9757 , DE 14 DE DEZEMBRO DE 2001.

Nomeia servidor para ocupar cargo de Defensor Público, de acordo com o artigo 22 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT da Constituição Federal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

Considerando o contido no Processo nº 1103/930/PGE/2000,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para ocupar o cargo de Defensor Público, na Classe Inicial da Carreira, o servidor público estadual, LEONÍDIO QUADROS CALDEIRA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2001, 113º da República.

JOSÉ DE ABREU BIANCO Governador Publicado no Diário Oficial nº4880 do dia 24/12/2001

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNA.

DECREEO Nº 9757 DE HEDDE BEZERRU DE 200

Nomeia servidor para ocupar cargo de Defector Publico, de acordo com o árigo 22 do Nio das Disposições Constitucionas Transituras - ADCT da Constitucido Federal

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ROMDONIA, no uso das ambucces que ins contere o 65, inciso y, de Construição Retadual e

Considerando o contido no Processo par 1 lus 93 0 (PGP 2000).

DECRETA:

Not 1º Fice nomeado agra ocupar o cargo de Defensor Público, na Clares Inicial da Carrera, e cara printer estadas I FONIDIO DUADROS CALDITIRA

ter fir Este Decreto entra em vigos naciara de sua publicação.

religion of the comment of Estador de Ronadomia) em differente comment de comment de Republica

JOSE DE AUREI HIANCO